



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO Nº 005 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

**DESAFETA BEM MÓVEL QUE MENCIONA E PERMITE A
DESCARACTERIZAÇÃO DO VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetado da destinação de bem de uso especial o seguinte veículo, destinado como saúde PSF:

1) Veículo Fiat Pálio fire – Economy – ano de fabricação 2011, modelo 2012, Placa HLF – 6171, Renavam 323795234, Alcool e gasolina, Chassi 9BD17164LC5746322.

Art. 2º - Em decorrência da desafetação, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a descaracterização do veículo mencionado no artigo 1º deste Decreto, até então vinculado à Secretaria da Saúde, a fim de permitir o uso em outras atividades da Administração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 20 de janeiro de 2015.

Geraldo Magela Borges de Castro

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 20/01/2015
ASSINATURA